



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DOUTOR RAJI REZEK AJUB.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Doutor, **RAJI REZEK AJUB**, com base no art. 1º, § 1º, inciso I, combinado com o art. 5º, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2011
Autoria: Vereador Laércio Rocha Pires

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto 218
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL O Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 22/09/2011
MOGI MIRIM 21/09/2011